

Ata 01

Aos dezessete dias do mês de Junho de Dois Mil e vinte um ,reuniram-se no espaço Ilha jovem, avenida São Paulo numero mil, município de Ilha Comprida- São Paulo os membros da sociedade civil,também chamados de coletivo de jovens em assembleia geral para eleger seus representantes e ou pares a diretoria do Conjuve, Conselho municipal da Juventude nesta mesma data foram discutidas as propostas trazidas pela assembleia sobre a importância da legitimação,consolidação e participação dos jovens nas políticas publicas para juventude no município, ficou a definir a formalização do Conselho Municipal da Juventude – Conjuve em data futura.Seguem os representantes indicados:

Josué Fernandes Pedrunci da Silva *Josué F. P. Silva*

Maria Clara Barioni *Maria Clara Barioni*

Rodrigo Oliveira de Lima Junior

Matheus Moraes Silva *Matheus M. Silva*

Gabriel Xavier

Glaucia Seixa

Marcelo Eduardo de Souza Junior *Marcelo Eduardo de Souza Junior*

Thalya do Nascimento Silva *Thalya Silva*

Julia Ribeiro Moraes *Julia Ribeiro Moraes*

João Carvalho Marques

Lucas Rodrigues Jesus *Lucas Rodrigues*

Regis Aparecido dos Santos *Regis Aparecido dos Santos*

Regis Aparecido dos Santos

Fernando Caixete

Josias B. Gonçalves Junior

Isabelly Silva de Oliveira

Julia da Silva Lechona

Daniel P. da Reis

Victor Hugo Pedrosa

Hayquel Cassiano gomes da Silva

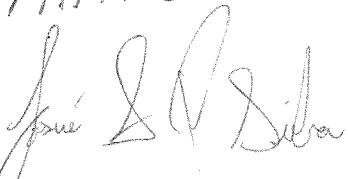
Ara Graelis Gonçalves Jesus de Souza



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2021.

Em dezesseis de agosto de 2021, segunda-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no Espaço Cultural Plínio Marcos, localizada na Avenida São Paulo, 1000, Balneário Adriana, realizou-se sessão ordinária de do Conselho Municipal da Juventude do Município de Ilha Comprida, tendo como pauta do dia: 1- Eleição ; 2- Posse; 3- Eleição do Presidente. A sessão teve início às 14h (quatorze horas), foi presidida pela Diretora de Educação, Senhora Valeria Fabio de Paula Silva, tendo sido secretariada, por mim, Marcio Alves de Souza. Neste dia, contamos com a participação do conselheiros (Jovens) eleitos pela sociedade civil **titulares**: Josué Fernandes Pedrunci da Silva, Rodrigo Oliveira de Lima Junior, Gabriel Xavier, Gláucia Seixas, Maria Clara Barioni, Matheus Moraes da Silva e **suplentes**: Regis Aparecido dos Santos, Thalya do Nascimento Silva, Lucas Rodrigues Jesus, Marcelo Eduardo de Souza Junior, Julia Ribeiro Moraes, João Carvalho Marques, e também os representantes **Departamento de Educação** **titular**: Valter dos Santos Hora **suplente**: Grécia Roberta Torcinelli Sigaud Xavier, **Desenvolvimento Social** **titular**: Tainá Maria Sigaud Xavier, **suplente**: Thaiz Marina de Medeiros Sardinha, **Divisão de Esportes** **titular**: Gonçalo Francisco da Rocha Netto **suplente**: Thiago Pupo Fonseca, **Divisão de Cultura** **titular**: Fabio de Paula Silva **suplente**: Anderson Ribeiro da Silva, **Saúde** **titular**: Viviane Gonçalves Paz, **Saúde suplente**: Vanessa Cristina Gimenes de Melo, **CMDCA** **titular**: Marcia Cristina Mantovani, **CMDCA suplente**: Ana Claudia Aguiar, **Conselho tutelar** **titular**: Rodrigo Silva Rainho, **tutelar suplente**: Sandra Coyado da Silva. Tivemos a proposta de chapa única com apresentação do professor Fabio que foi eleito por aclamação e constituiu a diretoria geral com os jovens Josué Fernandes Pedrunci da Silva Vice presidente, Rodrigo Oliveira de Lima Junior 1secretario gefal, 2 secretario Gabriel Xavier, e os diretores dos grupos de trabalho Maria Clara Barioni, Matheus Moraes da Silva. A mesma segue assinada por mim e por todos presentes.

MATHEUS MORAES SILVA


Rodrigo de Lima Junior

OTÁVIO REIS


Thalya Silva





CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

ATA DA 1º REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2021.

Em vinte e oito de outubro de 2021, quinta-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no Espaço Cultural Plínio Marcos, localizada na Avenida São Paulo, 1000, Balneário Adriana, realizou-se uma reunião extra-ordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Ilha Comprida, tendo como pauta do dia: 1- Consciência negra; 2º Aula de redação; 3- Mobilização dos Jovens na Diretoria de Ensino. Estavam presentes na reunião, Presidente Fábio de Paula Silva, Vice presidente Josué Fernandes Pedrunci da Silva, 1º Secretário geral Rodrigo Oliveira de Lima Júnior, Diretora dos grupos de trabalho Maria Clara Barioni. A mesma segue assinada por mim e por todos presentes.

Rocky Seinor
Fábio Fernandes Pedrunci da Silva
Maria Clara Barioni
Yaff



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Em nove de fevereiro de 2022, quarta-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no Espaço Cultural Plínio Marcos, localizada na Avenida São Paulo, 1000, Balneário Adriana, realizou-se uma reunião ordinária de planejamento e retomada do Conselho Municipal da Juventude do Município de Ilha Comprida, tendo como pauta do dia; 1º Cinema Itinerante, 2º Sessão Homenagem, 3º Segurança nas áreas públicas, 4º Execução do Hino Nacional nas escolas do Município, 5º Acompanhamento nas sessões da Câmara Municipal da Cidade.

Estavam Presentes na reunião, Presidente Fábio de Paula Silva, Vice Presidente Josué Fernandes, 1º Secretário geral Rodrigo Oliveira de Lima Júnior, Vinicius Leão, Dylan Messias, Emerson. A mesma segue assinada por mim e por todos presentes.

Rodrigo P. de Lima Júnior
Fábio de Paula Silva
José Corrêa Marques

OTAVIO
Dylan Messias



Yanira Soárez
Adriana de Souza

MATHEUS MORAES
Fábio Henrique Rechaves da Silva
Maria Cinha Brilhante

Bruna R. da Silva

Davi Souza

Precisaremos

3

Projeto Dança

DUDA

Televisão A Venda de Pipoca e Refri

Filme: Rei Louco (2010)

Transporte escolar final de semana

Apoio do DPC (Departamento da cultura)

Novo equipamento (dia antes)

Responsável Fabio

Data 14/05

Viagem promocional

Reunião no dia 20/04 às 14 horas discutiu sobre a viagem cultural da Juventude, cine clube entre outros assunto sobre o NUCA. Estavam presentes na reunião Sorocé Fernandes, Rodrigo Junior, Melissa Fernandes, Layssa Rodrigues, Dylan Messias, Isadora e Fabio de Paula

Discussão sobre o Conselho estudantil e a passada da presidência para Sorocé Fernandes do qual teve uma reunião na reunião.

José Domingos Reunião da Silva

Dylan Messias

Laís Rodrigues da Silva

Profa. El. de Lima Lima



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

ATA DA REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

Em 27 de Abril de 2022, quarta-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no Espaço Cultural Plínio Marcos, localizada na Avenida São Paulo, 1000, Balneário Adriana, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Ilha Comprida, tendo como pauta do dia o projeto Juventude Itinerante. Estavam Presentes na reunião, Presidente Josué Fernandes, Secretário geral e Vice Presidente Rodrigo Oliveira de Lima Júnior, Representante do Grêmio Estudantil E.M.E.F Monte Carlo João Carvalho, Representantes do NUCA, e Professor de Dança Gabriel Silva. A mesma segue assinada por mim e por todos representantes.

Rodrigo V. Adassa Júnior
João Carvalho
Gabriel Robert de S. Souza
Fábio de Paiva
Yael

COM

Em 18 de Abril de 2022, quinta-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no Espaço Cultural Plínio Marcos, localizada na Avenida São Paulo, 1000, Balneário Adriana, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Ilha Comprida os membros da sociedade civil, também chamado de coletivo de jovens em assembléa geral, estando presentes,

Victor Mattos Duarte,

Victor Mattos Duarte

Marina Lopes Barbosa,

Ezequiel Lucas Ferreira da Silva,

Bruna Ribeiro da Silva,

Matheus Augusto,

Rafael Alves,

Maria Clara Barione - Membro

Rodrigo Junior – Secretario

Otavio Reis Correa- Membro

Dylan Messias - Membro

Everthon Borges

Ruan Rangel

Gabrielly F de Queiros

Matheus Moraes Silva- Membro

Samuel Alves- Grêmio -Judht Sant Ana Diegues

Isabelle Beatriz Dias- Grêmio Judith Sant Ana Diegues.

para eleger seus representantes e ou pares a diretoria do Comjuve, nesta mesma data foi feito o ato de afastamento a pedido do presidente Fabio de Paula Silva e empossado para o cargo o secretario Rodrigo Junior ao qual deliberou os atos que seguem, aprovação de novos membros para compor o Conselho Municipal da Juventude, conforme segue relacionado, Samuel Aparecido Alves, Izabelly Beatriz Dias Carneiro de Camargo, Pablo Silva David, RG 58.067.411-3 Victor Mattos Duarte, RG 39.773.494-3, Ezequiel Lucas Ferreira da Silva, RG 59.765.911-4, Guilherme dos Santos Muniz, RG 60.892.978-5 Matheus Augusto RG 64.270.707-8 Alves, RG 57.625.296-7, Luca Aguirre Pisarello, Marina Lopes Barbosa, RG 60.237.311-6, Sabrina Rafaela Soares de Lima, Isadora Martins Barbosa Santos, RG 53.561.710-04. Nesse dia também foi discutida a criação do calendário de atividades do conselho municipal da juventude, Batalha de rimas ilha jovem, 1 bingo beneficente do ilha jovem, 1 festa hallowen da juventude, a participação da festa caiçara, cine clube nos bairros, leitura e aprovação da moção de repudio, mesma segue para ser assinada pelos membros.

Sem mais. Ilha Comprida 18 de Agosto de 2022.

• Matheus A.B. Rangel

Marina Soárez

Matheus Moraes SILVA

Ruan Rangel

Silvana Tavares

Luca Aguirre

Dylan Messias

Gabrielly F. de Queiros

Guilherme dos S. Muniz

Moção de Repúdio

Nós do coletivo Comjuve – Conselho Municipal da Juventude, Grêmios da Escola Estadual e Municipal de Ilha Comprida e Sociedade Civil organizada vimos por meio desta nota de repúdio reafirmar nossa insatisfação quanto à postura da professora Michele de Sá Ramos Teixeira em virtude de seus atos considerados opressivos, discriminatórios e abusivos bem como situações de constrangimento persistente com relação a alguns alunos. (discriminação consiste numa ação ou omissão que dispense um tratamento diferenciado (inferiorizado) a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua pertença a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro fator).

Nesse sentido, lamentamos que atitude dessa natureza tenha partido de um professor, ainda mais quando o mesmo ocupa cargo relevante na instituição.

A Educação não pode ser um instrumento de opressão, mas sim de libertação.

Solicitamos aos dirigentes e autoridade competente da unidade educacional tome as devidas providencias para que sejam sanados definitivamente resguardando a integridade de todos principalmente dos alunos desta instituição.

Esperamos que ato dessa natureza não mais sejam praticado por qualquer membro da comunidade escolar, professores e dirigentes, em qualquer tipo de atividade realizada nas escolas.

Manifestamos total solidariedade aos alunos que sofreram com as atitudes da professora.

Ilha Comprida, 18 de agosto de 2022.

Comjuve, Grêmios estudantis, Sociedade Civil Organizada

Kathy Sáez
Márcio Sáez
Ricard Alves

Thiago Damaged
Márcia Cunha Barilho

Samuel Alves
Gabrielly F. de Souza
Matheus A.B. Rangel

William Melo
Gabrielly Beatriz Dias

Victor Mattos
Ezequiel Lucas
Briuna R. da Cunha
OTÁVIO DOREIS
Matheus Moraes Oliveira
Gentilene Dorigo

Dir. Dr. Wlly Região de Miracatu
E.E. Prof. Judith Sant Ana Diogo

Protocolo: 120

Recebido em: 18/08/2022

Assinatura: *[Assinatura]*

Conselho Municipal da Secretaria de Meio Ambiente

Ata da 1^ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Secretaria

08/08/2023

Em trinta e um de Setembro de 2023, hora: 19:00, em reunião ordinária, no Conselho Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Cidade de São Paulo, 1000, Bairro da Liberdade, realizou-se a primeira reunião Extra-ordinária de 2023, tendo como ponto de ordem: 1- Reformulação da agenda da reunião da Secretaria, e 2- Planejamento do Calendário anual da Secretaria.

Estavam presentes os seguintes:

Paulo Ciras -

Guilherme dos Santos Menezes

Reinaldo Alves

Israeli

RAFAEL MIRANDA

GUSTAVO HENRIQUE

OTAVIO REIS

Elmynor

SOZO

MATHEUS MORAES

DE HÉLLYAN HELLÉN S.

Em 05 de abril de 2023, quarta-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no espaço Cultural Plínio Marcos, Localizada na Avenida São Paulo, 1000, bairro Adriano, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Juventude do município de Ilha Comprida os membros da sociedade Civil, também chamado de Coletivo de Jovens em assembleia geral.

Foi discutido o planejamento e organização do evento voltado a Juventude e preconceito na atualidade, estavam presentes os membros:

Rafaela Lima, Guilherme Muniz, João Pedro Santor Andrade, Pablo Cruz, Carlos Henrique, Kevin Lader, Raphael Lima, Stefany Oliveira, Matheus M. Silva, OTAVIO, Nicolly HÉLYAN K., Rafael Leles, Daniel Marinho, Igor, Valdo Henrique, RAFAELMIRANDA PEREIRE.

Sem mais. ILHA Comprida 05 de abril de 2023

Lista de Alunos Comjuve

Matheus Moraes

Otavio reis

Luca

Leonardo

Rafael Miranda

Rafael

Jão Pedro

Kemile

Rodrigo

Guilherme monis

Maria clara

Naos cinco dias de abril
de dois mil vinte e três
reuniram-se os membros do
conselho municipal de Quatende
no espaço ilhe Jardim para
discutir as pautas sem mais
algum animado jor nuns e
poucos membros

Ata Reunião Comjuve

Aos quatorze dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte três reuniram-se em uma das salas do projeto Ilha Jovem os jovens do Conselho Municipal da Juventude para tratar da pauta, Leitura da última ata, apresentação dos membros, agradecimentos, parcerias, educação, apropriação dos resultados e criação do plano de ação primeiro semestre dois mil e vinte três, nesta reunião contamos com a presença da secretaria de educação Valeria Pontes representante do Grupo de escoteiro Guará Vermelho D. Iluska, e de alunos das escolas do município. A jovem Maria Clara pontuou sobre a importância de valorizar as oportunidades, o presidente Fabio de Paula falou sobre a importância de termos um projeto de vida, o jovem falou que ficou agradecido pela oportunidade de participar do Ilha verão como artista jovem, o jovem Guilherme falou sobre com se sentiu sendo parte do projeto e a importância da participação dos jovens nas ações do município. Secretaria de Educação agradeceu o convite para participar da reunião e falou das oportunidades que são ofertadas no município para os jovens inclusive que já está aberto o vestibular para Univesp em Ilha Comprida, os jovens assistiram um vídeo motivacional "A importância de cada um no Grupo", finalizaram com o plano de ação.

Sem mais esta ata segue assinada por mim presidente do Conselho Municipal da Juventude, Fabio de Paula Silva e demais membros.

Ilha comprida 23 de Fevereiro de dois mil e vinte três .

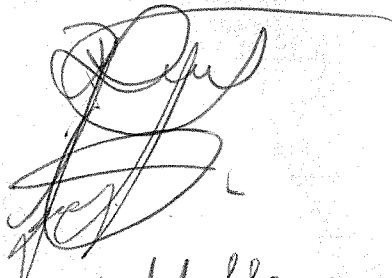
Matheus Moraes Silva

Guilherme dos Santos Muniz

Luca Aguirre Pisarello

OTÁVIO REIS

Rafael Alves



Nivaldo Henrique

RAFAEL MIRANDA PEREIRA

Fábio de Paula Silva

Em 18 de Novembro de 2022, quinta-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, na escola Estadual Judith Sant'Ana Diegues, localizada na Avenida São Paulo, 1000, Bal Meu Recanto, realizou-se uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Juventude do Município de Ilha Comprida com os membros da sociedade civil, também chamado de coletivo de jovens em assembléia geral, estando presentes,

Victor Mattos Duarte,

Marina Lopes Barbosa, *Marina*

Ezequiel Lucas Ferreira da Silva, *Ezequiel*

Bruna Ribeiro da Silva,

Matheus Augusto, *Matheus*

Rafael Alves, *RAFAEL MIRANDA*

Maria Clara Barione - Membro

Rodrigo Junior - Secretario *Rodrigo J. de Souza*

Otavio Reis Correa- Membro *OTAVIO*

Dylan Messias - Membro *Dylan Messias*

Everthon Borges

Ruan Rangel

Gabrielly F de Queiros *Gabrielly F. de Queiros*

Matheus Moraes Silva- Membro *matheus moraes silva*

Samuel Alves- Grêmio -Judht Sant Ana Diegues

Isabelle Beatriz Dias- Grêmio Judith Sant Ana Diegues.

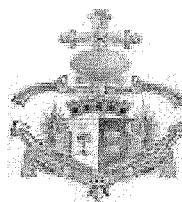
Para designarmos um representante a se candidatar no Conselho Estadual da Juventude, sendo assim escolhido por unanimidade o Victor Mattos Duarte, Vice Presidente do Conselho Municipal da Juventude.

Sem mais. Ilha Comprida 18 de Novembro de 2022.

Isabelle
Sosué FERNANDES

Rafael Cebol

Guilherme Moraes



Município de Ilha Comprida

Avenida Beira Mar, 11000 – Balneário Meu Recanto
Ilha Comprida – SP
CEP 11925-000

1

PORTARIA Nº /23

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal da Juventude a ser composto pelos seguintes membros:

Representante Departamento de Educação titular:

Valter dos Santos Hora

Representante Departamento de Educação suplente:

Grécia Roberta Torcinelli Sigaud Xavier

Representante Departamento Desenvolvimento Social titular:

Tainá Maria Sigaud Xavier

Representante Departamento Desenvolvimento Social suplente:

Thaiz Marina de Medeiros Sardinha

Representante da Divisão de Esportes titular:

Gonçalo Francisco da Rocha Netto

Representante da Divisão de Esportes suplente:

Thiago Pupo Fonseca

Representante da Divisão de Cultura titular:

Anderson Ribeiro da Silva

Representante da Divisão de Cultura suplente:

Fábio de Paula Silva

Representante Departamento de Saúde titular:

Viviane Gonçalves Paz

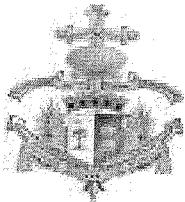
Representante Departamento de Saúde suplente:

Vanessa Cristina Gimenes de Melo

Representante do CMDCA titular:

Marcia Cristina Mantovani

Avenida Beira Mar, 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP
CEP: 11925-000 – Telefone: (13) 3842-1219 (13) 3842-7000



Município de Ilha Comprida

Avenida Beira Mar, 11000 – Balneário Meu Recanto
Ilha Comprida – SP
CEP 11925-000

2

Representante do CMDCA suplente:

Ana Claudia Aguiar

Representante do conselho tutelar titular:

Rodrigo Silva Rainho

Representante do conselho tutelar suplente:

Sandra Coyado da Silva

Representantes dos jovens titulares:

Lucas Rivera

Rodrigo Oliveira de Lima Junior

Guilherme Muniz

Maria Clara Barioni

Matheus Moraes da Silva

Representantes dos jovens suplentes:

Xenia Gomes

Rafael Alvez

Aleph Allen Justino da Silva

Othavio Reis

Rafael Lemos

Helia Kelen

Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Ilha Comprida, de julho de 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ILHA COMPRIDA



ILHA
COMPRIDA

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

Em 29 de Setembro de 2023, sexta-feira, em Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no espaço Ilha Jovem, localizado na Av. São Paulo, nº 1.000, balneário Adriana, realizou-se a 3ª Conferência Municipal da Juventude no município de Ilha Comprida, presidida pelo presidente do ComJuve Guilherme Muniz, contando com a presença de 136 jovens e os representantes do Estado de São Paulo, Juliano Borges e Caique Alves.

Sendo indicados por votação os jovens Rayane Falcão e Tuan Costa Reis como suplente para levar a proposta de seus grupos para representar Ilha Comprida em Olímpia na 4ª Conferência Estadual da Juventude.

E com os membros da sociedade civil, também chamado de coletivo de jovens em assembléia geral, estando presentes,

Suelhume mmmz

Kath

Fábio Pachas-ura

maurielly of. P. Silva

Aleph Alvaro Justino

Juliana

Rafael miranda

Glerson silva

OTÁVIO

PABLO CRUZ

Yago de matos

Fábio do Pach-

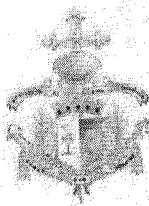
Ilha Comprida, 29 de Setembro de 2023.

Em 03 DE OUTUBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, em ILHA COMPRIDA
 ESTADO DE SÃO PAULO, LOCALIZADO NO ILHA JOVEM, AV. SÃO PAULO
 N° 1.000, BALNEÁRIO ADRIANA, Realizou-se uma reunião extraordinária
 do Conselho Municipal da Juventude do Município de Ilha Comprida
 com os membros da Sociedade Civil, Também chamados de Coletivo
 de jovens em assembleia geral, estando presentes,

- Guilherme dos Santos Júnior
- Aleph Allen Justino da Silva
- Guelen da Crysse de Jesus comin
- Rafael Lutz
- Raphael Lemos
- OTAVIO REIS
- Embrell Galvão Dantas Júnior Batista
- PÁBLICO CRUZ da Silva
- Lucas Feitosa da Silva
- Pedro Henrique dos Santos Santoma
- Rafael Miranda
- Neuilly da Silva Bicino

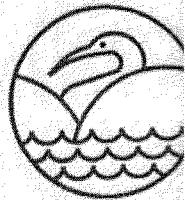
Conclui-se (que) a aprovação de ofícios de agradecimento
 as secretarias de Saúde, Educação, Câmara Municipal,
 prefeito Geraldino Barbosa Júnior.

Também foi discutido sobre a 3ª Conferência Municipal
 de Juventude e impressões, ideias e consolidação
 da pesquisa realizada nas escolas.



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



**DECRETO N° 1.215
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor em especial o artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

DECRETA

Artigo 1º Fica convocada a II Conferência Municipal da Juventude, a realizar-se no período compreendido no dia 16 de Setembro de 2023, no município de Ilha Comprida, sob o patrocínio do Conselho Municipal da Juventude, objetivando deliberar sobre temas referentes à política pública da Juventude em consonância com as políticas da Juventude estadual e nacional.

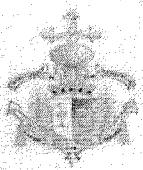
Artigo 2º A II Conferência Municipal da Juventude será presidida pelo Conselho Municipal da Juventude, na sua ausência ou impedimento, por pessoa designada pelo Gabinete do Sr. Prefeito.

Artigo 3º A realização da II Conferência Municipal da Juventude será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante portaria do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

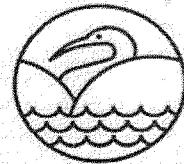
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 11 DE SETEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



LEI N°. 2052
DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, EXTINGUE AS LEIS N° 928, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 E N° 1613, DE 02 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

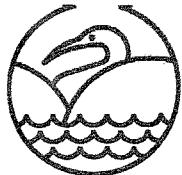
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 089/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criado o Conselho Municipal da Juventude, órgão vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, com a finalidade de assessorar, assistir, apoiar, articular, criar e acompanhar ações, programas e projetos voltados à juventude, com as seguintes competências:

- I – formular e propor políticas e diretrizes voltadas para a juventude e articulação com os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em matérias de competência setorial, para aprovação do Poder Executivo Municipal;
- II – fomentar a interação, acompanhar, e se o caso participar do funcionamento do Conselho Municipal da Juventude;
- III – ampliar o acesso da juventude a todas as iniciativas da sociedade, estimulando a responsabilidade e exercício pleno da cidadania;
- IV – promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e as necessidades da juventude, inclusive no que toca ao acesso ao mercado de trabalho;
- V – conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas enfrentados, suas necessidades e potencialidades;
- VI – coordenar, formular e executar ações governamentais e programas, projetos e atividades para a juventude, em parceria direta ou indireta com entidades públicas ou privadas voltadas para o atendimento da juventude;
- VII – apoiar iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens;
- VIII – promover, incentivar e efetuar intercâmbios e entendimentos com as organizações e instituições afins, de caráter municipal, estadual, federal, nacional ou internacional;
- IX – promover campanhas de conscientização e programas educativos junto a instituições de pesquisa e ensino, veículos de comunicação e outras entidades voltadas a juventude;



**Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete**



**PORTARIA N° 338/23
DE 19 de DEZEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

ART.. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal da Juventude a ser composto pelos seguintes Membros:

Representante Departamento de Educação:

Titular: **VALTER DOS SANTOS HORA**

Suplente: **GRÉCIA ROBERTA TORCINELLI SIGAUD XAVIER**

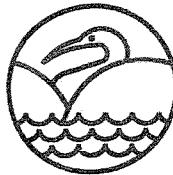
Representante Departamento Desenvolvimento Social:

Titular: **TAINÁ MARIA SIGAUD XAVIER**

Suplente: **THAIZ MARINA DE MEDEIROS SARDINHA**



**Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete**



Representante da Divisão de Esporte:

**Titular: GONÇALO FRANCISCO DA ROCHA NETTO
Suplente: THIAGO PUPO FONSECA**

Representante da Divisão de Cultura:

**Titular: ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Suplente: FÁBIO DE PAULA SILVA**

Representante Departamento de Saúde:

**Titular: VIVIANE GONÇALVES PAZ
Suplente: VANESSA CRISTINA GIMENES DE MELO**

Representante do CMDCA:

**Titular: MARCIA CRISTINA MANTOVNI
Suplente: FABIO DE PAULA SILVA**

Representante do Conselho Tutelar:

**Titular: RODRIGO SILVA RAINHO
Suplente: SANDRA COYADO DA SILVA**

Representantes dos Jovens:

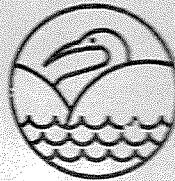
**Titulares: GUSTAVO MATOS DOS SANTOS
ALEPH ALLEN JUSTINO DA SILVA
GUILHERME MUNIZ
MARIA CLARA BARIONI
MATHEUS MORAES DA SILVA**

**Suplentes: XÊNIA GOMES
RAFAEL ALVEZ
TAUAN COSTA DOS REIS
OTHAVIO REIS
RAFAEL LEMOS
HÉLIA KELEN
NIVALDO HENRIQUE PASSOS DE AQUINO**

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida / SP – CEP: 11325-000
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



Art. 2º -

O mandato do Conselho será até 02 (dois) anos 2023/2025 contando -se a partir desta data.

Art. 3º -

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data, retroagindo seus efeitos a **26 de Julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

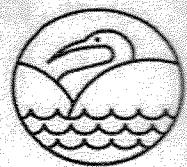
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, em 19 de Dezembro de 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida / SP – CEP: 11925-000
Tel.: 13 3842-7000 www.ilhacomprida.sp.gov.br

Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



- X – prestar assessoramento ao Prefeito do Município de Ilha Comprida em questões que digam respeito a juventude;
- XI – facilitar e promover a integração dos órgãos públicos municipais, inclusive no que toca a criação e implantação de políticas públicas, em assuntos e atividades ligadas a juventude;
- XII – executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser designadas pela autoridade superior.

Parágrafo Único O Conselho Municipal de Juventude fica diretamente vinculado à estrutura administrativa do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 2º O Conselho Municipal de Juventude será composto por membros titulares e suplentes, referente aos seguintes seguimentos:

- I- 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;
- II- 1 (um) representante da Divisão de Esportes;
- III- 1 (um) representante do Departamento de Saúde;
- IV- 1 (um) representante da Divisão de Cultura;
- V- 1 (um) representante do Departamento de Desenvolvimento Social;
- VI- 1 (um) representante do CMDCA (Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente);
- VII- 1 (um) representante do conselho tutelar;
- VIII- 6 (seis) representantes da sociedade civil, (alunos das Escolas Públicas do município de Ilha Comprida, com idade de 13 a 29 anos.”

Parágrafo único O Conselho Municipal da Juventude será dirigido pelo seu presidente eleito para tanto.

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº 928, de 18 de outubro de 2011 e nº 1613, de 02 de julho de 2019.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ATO OFICIAL



22 de março de 2024

Eu, Guilherme dos Santos Muniz [Presidente do Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida], declaro por meio deste ato oficial que:

A partir da data deste documento, Aleph Allen Justino da Silva assume o cargo de Vice-presidente e oficialmente a responsabilidade pelo Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida (COMJUVE) em substituição na ausência de [Guilherme dos Santos Muniz].

Esta transferência de responsabilidade foi discutida e decidida em uma reunião do conselho realizada em [22 de março de 2024].

Esta declaração é feita em conformidade com os estatutos e regulamentos do conselho.

Assinado:

Assinatura dos Conselheiros Presentes:

D. NEVES MIRANDA

Toulan Carita

Aleph

Aleph Lobo

H. KELLEN HK

D. NEVES MIRANDA

EF. 10/03/2024

Guilherme dos Santos Muniz

Presidente

Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida.

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

Em 19 de Abril de 2024, Sexta-feira, em ilha comprida, estado de São Paulo, na Casa da Juventude, que fica localizado na Av. São Paulo, balneário Adriana, realizou-se uma reunião interna com participação do Grêmio Estudantil da Escola Estadual Judith Sant'Anna Diegues.

Na reunião foi apresentado novo regimento interno, atualização das atividades e foi solicitado para próxima reunião o plano de ação detalhado.

Também contamos com a presença de Autoridades locais, Membros da sociedade civil, E Coletivo de Jovens.

Em Assembleia geral, Foi decidido A data da próxima reunião Que, será no dia 26 de Abril de 2024, Estando presentes,

~~Alfredo Vitor~~

~~Patrícia~~

~~Ana Fárcilini~~

~~Isaias~~

~~Matheus~~

~~Isabela Kerecyn~~

~~Diego~~
Márcio Moraes

~~Alfonso Augusto~~

~~Guilherme~~

~~Yago~~

~~Lucas~~

~~LAFAYEL MIRANDA~~

~~Gustavo mantovani da silva~~

~~Fábio gomes Siqueira~~

COMJUVE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

Em 01 de Julho de 2024, Segunda-feira, na Casa da Juventude em Ilha Comprida, estado de São Paulo, que fica localizado na Av. São Paulo, balneário Adriana, realizou-se uma reunião extraordinária que foi previamente comunicado para os membros do conselho via grupo (comunicação interna via redes sociais).

Na data foi apresentado a proposta do Arraiá da Juventude, festa realizada com apoio da juventude. Foi colocado a proposta em assembleia, após análise e discussão da mesma, realizou-se a votação da proposta e por 11 votos a favor e nenhum contra, por unanimidade foi aceita a proposta que ficou acordada para ser realizada na data de, 19 de julho, sexta-feira. Também foi discutido sobre as pautas referente ao aplicativo do governo federal, ID JOVEM. Estando presentes,

Yoff

Rodrigo Souza Ferreira

M

Pedro H

WILHELM

Emondes

...

TANIA / RICARDO

DAFDEZ MIRANDA


VICE-PRESIDENTE

Ilha Comprida, 01 de Julho de 2024.

COMJUVE

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

Em 16 de Julho de 2024, Terça-feira, na Casa da Juventude em Ilha Comprida, estado de São Paulo, que fica localizado na Av. São Paulo, balneário Adriana, realizou-se uma reunião extraordinária que foi previamente comunicado para os membros do conselho via grupo (comunicação interna via redes sociais). Estando presente os conselheiros que segue em anexo a lista no final desta carta.

A reunião, foi referente a denúncia pelo Ministério Público, feita no dia 06 de março de 2024.

Em resposta venho, por meio desta, apresentar as devidas considerações e esclarecimentos referentes às alegações feitas acerca do Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida.

Primeiramente, cumpre-me informar que o Conselho Municipal da Juventude foi instituído com o objetivo de promover a participação ativa dos jovens nas decisões que afetam suas vidas, bem como de formular e implementar políticas públicas voltadas para esse segmento da população. Desde sua criação, o Conselho tem pautado suas ações pela transparência, legalidade e pelo compromisso com os interesses da juventude.

Em relação aos pontos levantados na denúncia, gostaria de esclarecer o cancelamento de reunião junto ao Conselho municipal da Juventude de Iguape:

1º O conselho decidiu por si só não realizar a mesma por falta de quórum/ ausência do presidente por motivos de saúde.

2º Foi feito a proposta de realizar a reunião na cidade de Iguape em outra data, e os mesmos não demonstraram interesse.

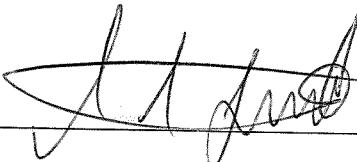
3º O Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida (COMJUVE), não tem interesse Político e partidário, onde foi interpretado pelos membros do conselho a reunião proposta pelos mesmos poderia trazer conotação política partidária.

Reitero que todos os atos praticados pelo Conselho Municipal da Juventude são realizados em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, buscando sempre o melhor para a juventude de Ilha Comprida.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários e para fornecer toda a documentação comprobatória requerida.

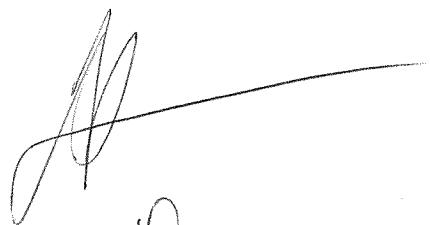
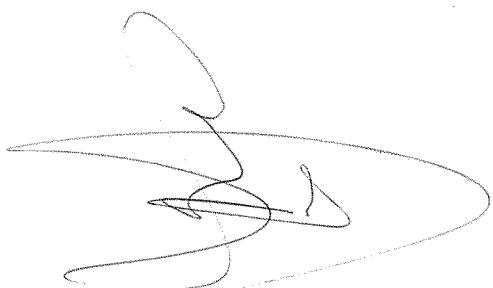
Certo de contar com a compreensão e colaboração de Vossas Senhorias, despeço-me cordialmente.

Atenciosamente.



VICE-PRESIDENTE

Ilha Comprida, 16 de julho de 2024.



Yall

Felicidade Suíça
Fatiões 10's S.C.U. -

LOUAS GENITON



Gustavo montim da Santa



Reunião de presidente

16/07/24

Estando presentes.

Ariel Araujo de Oliveira

Diebene Monteiro de Souza

Ronaldo

Aleph Allen

Gustavo Martin da Santor

RAFael MIRANDA

Marcos Henrique Silveira Meira

Rafael Terra

Roberto Henrique

Michael M. Moraes

Relatório de Viagem

Nome dos Viajantes

Fabio de Paula Silva (Coordenador da Casa da Juventude)

Aleph Allen Justino da Silva (Vice Presidente COMJUVE)

Tauan Costa Dos Reis (Secretário COMJUVE)

Data da Viagem:

16 de agosto de 2024

Local de Destino:

Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900

Objetivo da Viagem:

Evento de lançamento da Carta Jovem Paulista.

Introdução

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante a visita à ALESP, destacar as discussões mais relevantes ocorridas no lançamento da Carta Jovem Paulista e apresentar reflexões pessoais sobre os impactos e as possíveis repercussões desse documento para a juventude de São Paulo.

Itinerário

- Saida da Casa da Juventude às 14:00h
- Chegada na ALESP às 18:00h
- Início do Evento às 19:00h
- Termino do Evento e Saida da ALESP às 21:00h
- Chegada em Ilha Comprida dia 17 de agosto de 2024 às 01:00h

Atividades Realizadas

No dia 16 de agosto de 2024, tivemos a oportunidade de participar do lançamento da Carta Jovem Paulista na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP).

Este evento foi uma ocasião significativa, reunindo jovens líderes, representantes de organizações juvenis e autoridades estaduais, todos empenhados em discutir e definir as diretrizes que nortearão as políticas públicas voltadas para a juventude no estado de São Paulo.

A Carta Jovem Paulista, fruto de um processo colaborativo entre diferentes segmentos da sociedade civil e do governo, busca expressar as demandas, expectativas e propostas dos jovens paulistas para a construção de um futuro mais inclusivo e participativo. Durante o evento, foram apresentados os principais pontos do documento, seguidos de debates enriquecedores que abordaram temas como educação, empregabilidade, saúde mental, e participação política dos jovens.

Resultados e Conclusões

A participação no lançamento da Carta Jovem Paulista na ALESP resultou em diversos insights e aprendizados relevantes. Dentre os principais resultados, destacam-se:

1. **Engajamento dos Jovens:** Observou-se uma expressiva participação de jovens de diferentes regiões do estado, evidenciando o interesse e a preocupação com as políticas públicas voltadas para a juventude. A diversidade de perspectivas contribuiu para uma discussão rica e plural, refletindo a complexidade das demandas da juventude paulista.
2. **Apresentação das Diretrizes:** As diretrizes apresentadas na Carta Jovem Paulista abordaram temas centrais como educação de qualidade, oportunidades de emprego, saúde mental, segurança, e participação cidadã. Esses temas foram amplamente discutidos, com a contribuição ativa dos participantes, sugerindo caminhos para a implementação de políticas mais inclusivas e eficazes.
3. **Diálogo com Autoridades:** O evento proporcionou uma rara oportunidade de diálogo direto entre os jovens e os representantes do poder legislativo e executivo. Esse intercâmbio de ideias foi fundamental para aproximar as demandas da juventude das ações concretas do governo, abrindo canais para a futura colaboração e monitoramento das políticas públicas.

Despesas

- Alimentação: R\$600 (obs. R\$200 por pessoa)

Observações Finais

A Carta Jovem Paulista, como documento norteador, representa um passo importante na direção de um estado mais inclusivo e atento às necessidades de sua juventude. A continuidade das discussões e o acompanhamento das ações sugeridas serão essenciais para transformar as diretrizes da carta em realidade concreta.

Dessa forma, é possível concluir que o evento não apenas atingiu seus objetivos, mas também lançou as bases para um engajamento juvenil mais efetivo e um futuro promissor para as políticas públicas voltadas para a juventude no estado de São Paulo.

29 de agosto de 2024

Wellph Alves
Tatian Costa

ABERTURA SOLENE – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

Senhoras e senhores, conselheiros, juventude presente e demais participantes, boa tarde!

Hoje nos reunimos em caráter ordinário para reafirmar o compromisso do **Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida (COMJUVE)** com a construção de uma cidade que respeita, fortalece e valoriza o protagonismo juvenil. Esta reunião não é apenas um encontro formal, mas um espaço legítimo de **participação democrática, autonomia e incidência política**, princípios fundamentais garantidos pelo **Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/2013)**.

O Estatuto nos assegura que a juventude deve ser **sujeito de direitos**, com voz ativa na formulação, execução e avaliação das políticas públicas que impactam sua realidade. No artigo 2º, ele determina que os jovens têm direito à participação social e política, e isso inclui a ocupação de espaços de decisão dentro das estruturas de governo. Portanto, **não estamos aqui para sermos apenas consultados, mas para sermos ouvidos, respeitados e inseridos no processo de construção das políticas municipais**.

Hoje, nossa pauta é urgente e essencial: a estruturação do **Observatório da Juventude**, um instrumento fundamental para monitorar e garantir que os direitos juvenis sejam cumpridos com eficiência. Além disso, discutiremos a reestruturação dos **Grupos de Trabalho**, pois entendemos que a juventude é plural e precisa de ações segmentadas e estratégicas, abrangendo **educação, cultura, empregabilidade, saúde, cidadania, esporte e lazer**.

Este conselho não pode ser apenas um órgão consultivo, mas sim **um agente de transformação real**. Para isso, é essencial que a Prefeitura e todas as instâncias do poder público assumam a responsabilidade de garantir nossa plena participação e implementar ações concretas baseadas nas demandas juvenis. **Queremos autonomia, não assistencialismo! Queremos inclusão, não silenciamento!**

A juventude de Ilha Comprida é ativa, criativa e comprometida com um futuro melhor. E é com essa energia que iniciamos esta reunião, certos de que nossas decisões de hoje contribuirão para a construção de uma cidade mais justa, inclusiva e inovadora.

Sejam todos bem-vindos! Vamos juntos fazer a diferença!

– *Pauta*

~~*Visita~~ Votação da moção -
Convide da comissão
para fazer parte da
comissão

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA – COMJUVE

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 24 de Abril de 2025

Horário: 14:00h

Local: Avenida São Paulo, nº1000, Balneário Adriana, Casa da Juventude de Ilha Comprida - SP

1. Abertura da Reunião

Verificação de quórum

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior

2. Ordem do Dia

2.1. Votação da Moção de Honra ao Professor de Muay Thai Daniel Pereira

Apresentação da moção de reconhecimento

Discussão e votação pelos conselheiros

2.2. Convocação dos Jovens para Comissão de Divulgação da Câmara Municipal

Apresentação da proposta da Câmara Municipal

Definição dos critérios de seleção e responsabilidades da comissão

Convocação e organização de voluntários

2.3. Observatório da Juventude de Ilha Comprida

Apresentação da proposta de criação do Observatório

Objetivos, estrutura e funcionamento

Formação de grupo de trabalho para implantação

2.4. Elaboração do Projeto de Integração de Notas em Parceria com Escolas

Discussão da proposta inicial

Levantamento de possíveis escolas parceiras

Encaminhamentos para elaboração do projeto e contatos institucionais

3. Informes Gerais

Comunicados dos conselheiros e da coordenação

Agenda de eventos futuros

4. Encaminhamentos e Encerramento

Resumo das decisões tomadas

Definição de responsáveis por cada ação

Data da próxima reunião

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

Data: 21 de Novembro de 2024

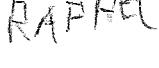
Horário: 15:00hrs

Local: Avenida São Paulo, S/n, Balneário Adriana, na Casa da Juventude na cidade de Ilha Comprida - SP

Presentes:



~~Aleph A. Justino da Silva~~
~~Sabrina Tomasi~~

~~Matheus~~

~~Raphael~~

~~Gabriel S. M~~

~~Vilmar Poleyto~~

~~Gustavo Martins dos Santos~~

Pauta:

Deliberação sobre a criação do Observatório Municipal da Juventude – um repositório com banco de dados para auxiliar na gestão pública, com informações detalhadas sobre o perfil do jovem de Ilha Comprida e ações propostas para esta classe.

Abertura:

A reunião foi iniciada pelo(a) presidente do Conselho Municipal da Juventude, Aleph A. Justino da Silva, que saudou os presentes e apresentou a pauta da reunião extraordinária.

Discussão:

1. Apresentação da Proposta:

Em caráter de urgência a criação do Observatório Municipal da Juventude como uma ferramenta estratégica para mapear o perfil socioeconômico, educacional, cultural e profissional dos jovens de Ilha Comprida. O objetivo é subsidiar políticas públicas voltadas para a juventude, otimizando ações e recursos.

2. Descrição do Banco de Dados:

Foi explicado que o repositório digital conterá informações organizadas e atualizadas periodicamente, como:

- Dados demográficos e educacionais;
- Mapas de acesso a oportunidades de emprego e lazer;
- Necessidades específicas em saúde, educação e cultura;
- Registro de ações realizadas e propostas em andamento.

3. Benefícios do Observatório:

Durante a discussão, destacou-se que o observatório:

- Fortalecerá a participação dos jovens nas decisões municipais;
- Promoverá maior transparência na gestão pública;
- Auxiliará na medição de impacto das políticas públicas implementadas;
- Estimulará parcerias com instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil.

4. Propostas de Ação Inicial:

Foi sugerida a criação de uma comissão para:

- Estruturar o banco de dados;
- Elaborar um plano de comunicação para divulgação do observatório;
- Buscar parcerias para financiamento e desenvolvimento tecnológico.

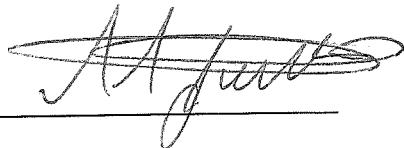
Deliberação:

Após amplo debate, o Conselho aprovou, por unanimidade, a criação do Observatório Municipal da Juventude. Ficou definido que os próximos passos serão:

1. Formação da comissão responsável;
2. Apresentação de um cronograma detalhado em reunião ordinária;
3. Contato com instituições para cooperação técnica e financeira.

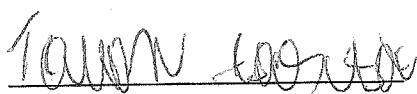
Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o(a) presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:00hrs.



Aleph Allen

Presidente COMJUVE



Tuan Costa

Secretário COMJUVE

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

COMJUVE

Capítulo I - Natureza

Artigo 1º - O Conselho Municipal da Juventude de Ilha Comprida, doravante denominado "COMJUVE", é um órgão consultivo e deliberativo, de caráter permanente, instituído para promover a participação e representação dos jovens nas políticas públicas municipais.

Capítulo II - Composição

Artigo 2º - O Conselho será composto por representantes da sociedade civil e do poder público, sendo a quantidade de membros estabelecida em 24 (vinte e quatro) conselheiros.

Capítulo III - Diretrizes

Artigo 3º - O Conselho pautará suas ações nos princípios da democracia participativa, igualdade de gênero, promoção da diversidade e inclusão social, buscando sempre a promoção do bem-estar e desenvolvimento da juventude.

Capítulo IV - Competência

Artigo 4º - Compete ao Conselho:

Emitir pareceres e propor políticas públicas voltadas para a juventude;

Fiscalizar a execução das políticas públicas direcionadas à juventude;

Promover a integração entre os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil em prol dos interesses da juventude;

Realizar campanhas e ações de conscientização e mobilização da juventude.

Capítulo V - Organização

Artigo 5º - O Conselho será organizado em plenárias ordinárias e extraordinárias, conforme necessidade e calendário previamente estabelecidos.

Capítulo VI - Sessões Plenárias

Artigo 6º - As sessões plenárias serão conduzidas pelo presidente do Conselho e deliberarão por maioria simples dos votos dos conselheiros presentes.

Capítulo VII - Penalidades

Artigo 7º - Em caso de descumprimento do regimento interno ou conduta inadequada, os conselheiros estão sujeitos a advertência, suspensão temporária ou perda do mandato, conforme deliberação do plenário.

Capítulo VIII - Postura Ética

Artigo 8º - Os conselheiros devem pautar sua conduta pelos princípios da ética, transparência, respeito e compromisso com os interesses da juventude.

Capítulo IX - Direitos e Deveres dos Conselheiros

Artigo 9º - Os conselheiros têm o direito de participar das deliberações, apresentar propostas, requerer informações e votar nas decisões do Conselho. É dever dos conselheiros comparecer às reuniões, participar ativamente das atividades e zelar pelo bom funcionamento do Conselho.

Capítulo X - Escolha e Mandato dos Conselheiros

Artigo 10º - Os conselheiros serão escolhidos por meio de processo eleitoral, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Capítulo XI - Comissões

Artigo 11º - O Conselho poderá instituir comissões temáticas ou de trabalho para auxiliar em suas atribuições, as quais serão compostas por conselheiros e membros da sociedade civil.

Capítulo XII - Disposições Finais

Artigo 12º - Este regimento poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos conselheiros presentes em sessão plenária, devendo as alterações serem registradas em ata.

DATA:

22 de março 2024

LOCAL:

Ilha Comprida SP

Guilherme dos Santos Muniz
Presidente



Aleph Allen Justino da Silva

Vice-presidente



Tauan Costa dos Reis

1º Secretário



REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O Conselho Municipal da Juventude (CMJ) de Ilha Comprida, criado pela Lei Municipal nº [338/23], é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, propositivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à juventude do município.

Art. 2º – O CMJ tem como finalidade garantir a participação da sociedade civil e do poder público na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para a juventude, em conformidade com o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013) e demais legislações pertinentes.

Art. 3º – São objetivos do CMJ: I – Propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas voltadas aos jovens; II – Fomentar a integração entre os diversos setores da sociedade para o desenvolvimento da juventude; III – Garantir a participação cidadã dos jovens nos espaços de decisão pública.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – O CMJ será composto de forma paritária por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme previsto na lei de criação.

Art. 5º – O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º – Os conselheiros perderão o mandato em caso de: I – Ausência injustificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas; II – Conduta incompatível com a finalidade do Conselho; III – Renúncia formal.

CAPÍTULO III – DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º – A Diretoria do Conselho será composta por: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Secretário(a); IV – Outros cargos definidos por plenária, se necessário.

Art. 8º – Compete ao(à) Presidente: I – Representar o Conselho perante as autoridades e a sociedade civil; II – Convocar e presidir as reuniões; III – Propor pautas e deliberar em conjunto com os demais membros; IV – Assinar ofícios, atas, declarações e documentos oficiais; V – Supervisionar os trabalhos da Diretoria.

Art. 9º – Compete ao(à) Vice-Presidente: I – Substituir o(a) Presidente em suas ausências e impedimentos; II – Auxiliar o(a) Presidente em suas atribuições; III – Executar funções delegadas pelo(a) Presidente.

Art. 10 – Compete ao(à) Secretário(a): I – Redigir, organizar e guardar todos os documentos do Conselho, inclusive atas, ofícios, listas de presença, resoluções e comunicados; II – Manter arquivo físico e digital atualizado e seguro; III – Organizar a convocação de reuniões e comunicar os conselheiros; IV – Registrar e lavrar as atas das reuniões; V – Auxiliar na organização das atividades do Conselho.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 11 – O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado pela Presidência ou por um terço dos conselheiros.

Art. 12 – As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, com quórum mínimo de metade mais um dos membros.

CAPÍTULO V – DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 13 – Poderão ser criadas comissões temáticas permanentes ou temporárias para estudo e proposição de ações específicas do Conselho.

Art. 14 – As comissões serão compostas por conselheiros e convidados com experiência no tema, devendo apresentar relatórios em reunião plenária.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos em reunião do plenário, observando a legislação vigente.

Art. 17 – São legislações de referência para este Regimento: ** I – Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude); II – Constituição Federal de 1988; III – Lei Municipal de criaç

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ILHA COMPRIDA

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – O Conselho Municipal da Juventude (CMJ) de Ilha Comprida, criado pela Lei Municipal nº [338/23], é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, propositivo e fiscalizador das políticas públicas voltadas à juventude do município.

Art. 2º – O CMJ tem como finalidade garantir a participação da sociedade civil e do poder público na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas para a juventude, em conformidade com o Estatuto da Juventude (Lei Federal nº 12.852/2013) e demais legislações pertinentes.

Art. 3º – São objetivos do CMJ: I – Propor diretrizes para a formulação e implementação de políticas voltadas aos jovens; II – Fomentar a integração entre os diversos setores da sociedade para o desenvolvimento da juventude; III – Garantir a participação cidadã dos jovens nos espaços de decisão pública.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 4º – O CMJ será composto de forma paritária por representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme previsto na lei de criação.

Art. 5º – O mandato dos conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º – Os conselheiros perderão o mandato em caso de: I – Ausência injustificada em 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas; II – Conduta incompatível com a finalidade do Conselho; III – Renúncia formal.

CAPÍTULO III – DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º – A Diretoria do Conselho será composta por: I – Presidente; II – Vice-Presidente; III – Secretário(a); IV – Outros cargos definidos por plenária, se necessário.

Art. 8º – Compete ao(à) Presidente: I – Representar o Conselho perante as autoridades e a sociedade civil; II – Convocar e presidir as reuniões; III – Propor pautas e deliberar em conjunto com os demais membros; IV – Assinar ofícios, atas, declarações e documentos oficiais; V – Supervisionar os trabalhos da Diretoria.

Art. 9º – Compete ao(à) Vice-Presidente: I – Substituir o(a) Presidente em suas ausências e impedimentos; II – Auxiliar o(a) Presidente em suas atribuições; III – Executar funções delegadas pelo(a) Presidente.

Art. 10 – Compete ao(à) Secretário(a): I – Redigir, organizar e guardar todos os documentos do Conselho, inclusive atas, ofícios, listas de presença, resoluções e comunicados; II – Manter arquivo físico e digital atualizado e seguro; III – Organizar a convocação de reuniões e comunicar os conselheiros; IV – Registrar e lavrar as atas das reuniões; V – Auxiliar na organização das atividades do Conselho.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES

Art. 11 – O Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que convocado pela Presidência ou por um terço dos conselheiros.

Art. 12 – As deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes, com quórum mínimo de metade mais um dos membros.

CAPÍTULO V – DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

ocorrerão ser criadas comissões temáticas permanentes ou temporárias para estudo e proposição de ações específicas do Conselho.

Art. 14 – As comissões serão compostas por conselheiros e convidados com experiência no tema, devendo apresentar relatórios em reunião plenária.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 – Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos em reunião do plenário, observando a legislação vigente.

Art. 17 – São legislações de referência para este Regimento:** I – Lei Federal nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude); II – Constituição Federal de 1988; III – Lei Municipal de criaç

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Eu, _____, servidor(a) do **Gabinete da Prefeita de Ilha Comprida/SP**,

declaro para os devidos fins que recebi de **Tauan Reis**, Secretário do Conselho Municipal da Juventude – Gestão Biênio 2023/2024, nesta data, o seguinte documento:

- **Livro Ata do Conselho Municipal da Juventude**

Local e data: Ilha Comprida/SP, 26 de agosto de 2025.

Assinatura e carimbo (quando houver)
Nome legível do recebedor